



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 27/04/2021**

**Rel. 207/2021 – SEDE**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 2928/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à GERSON HARLEI SELZLER, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 14/05/2021, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 46,07ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3392/2018, do processo N° 850.064/2018 de titularidade de NELSON SELZLER, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°38'47,307''S/56°44'12,573''W;06°38'47,307''S/56°43'55,220''W;06°39'15,446''S/56°43'55,220''W;06°39'15,446''S/56°44'12,573''W;06°38'47,307''S/56°44'12,573''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.476/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 46**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5907682B-689441F1-9EB1862E-3367892B

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 47**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2929/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023., no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 339,22ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'19,258''S/57°22'09,923''W;05°31'53,167''S/57°22'09,923''W;05°31'53,167''S/57°23'55,676''W;05°31'51,755''S/57°23'55,676''W;05°31'51,755''S/57°23'55,653''W;05°31'19,341''S/57°23'55,653''W;05°31'19,341''S/57°23'56,954''W;05°31'19,216''S/57°23'56,954''W;05°31'19,216''S/57°23'14,925''W;05°31'19,237''S/57°23'14,925''W;05°31'19,237''S/57°22'42,424''W;05°31'19,258''S/57°22'42,424''W;05°31'19,258''S/57°22'09,923''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 48**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.518/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



41581E43-EB914369-ABCC7223-41B8DBB5

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 49**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 27/04/2021**

**Rel. 207/2021 – SEDE**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 2930/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023., no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 327,10ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'14,339''S/57°20'48,139''W;05°31'53,167''S/57°20'48,139''W;05°31'53,167''S/57°22'09,923''W;05°31'03,137''S/57°22'09,923''W;05°31'03,137''S/57°22'09,915''W;05°30'50,099''S/57°22'09,915''W;05°30'50,099''S/57°22'11,145''W;05°30'41,811''S/57°22'11,145''W;05°30'41,811''S/57°22'01,497''W;05°31'14,300''S/57°22'01,497''W;05°31'14,300''S/57°22'00,168''W;05°31'14,339''S/57°22'00,168''W;05°31'14,339''S/57°20'48,139''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 50**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.546/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



F2EC7429-63824586-BB6D5727-D7B843BD

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 51**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2931/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 342,99ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'53,167''S/57°19'15,042''W;05°31'14,339''S/57°19'15,042''W;05°31'14,339''S/57°17'41,613''W;05°31'53,167''S/57°17'41,613''W;05°31'53,167''S/57°19'15,042''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.547/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 52**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6C632842-722D457B-A2B5CCF1-635E8871

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 53**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 27/04/2021**

**Rel. 207/2021 – SEDE**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 2932/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 353,89ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'53,167''S/57°22'09,923''W;05°32'50,926''S/57°22'09,923''W;05°32'50,926''S/57°22'21,780''W;05°33'11,346''S/57°22'21,780''W;05°33'11,346''S/57°22'07,967''W;05°34'00,463''S/57°22'07,967''W;05°34'00,463''S/57°22'08,208''W;05°33'58,921''S/57°22'08,208''W;05°33'58,921''S/57°22'08,795''W;05°33'14,154''S/57°22'08,795''W;05°33'14,154''S/57°22'24,884''W;05°33'14,133''S/57°22'24,884''W;05°33'14,133''S/57°22'53,954''W;05°32'45,321''S/57°22'53,954''W;05°32'45,321''S/57°22'49,806''W;05°32'55,527''S/57°22'49,806''W;05°32'55,527''S/57°22'24,570''W;05°32'35,106''S/57°22'24,570''W;05°32'35,106''S/57°22'49,806''W;05°32'45,311''S/57°22'49,806''W;05°32'45,311''S/57°22'53,954''W;05°32'41,721''S/57°22'53,954''W;05°32'41,721''S/57°23'06,934''W;05°32'09,309''S/57°23'06,934''W;05°32'09,309''S/57°23'23,174''W;05°31'53,167''S/57°23'23,174''W;05°31'53,167''S/57°22'09,923''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 54**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.548/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



B577DAA7-99B44B0F-A896841D-02C92D06

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 55**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2933/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 418,13ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°32'35,093''S/57°20'48,139''W;05°32'35,093''S/57°21'07,164''W;05°32'50,926''S/57°21'07,164''W;05°32'50,926''S/57°22'09,923''W;05°31'53,167''S/57°22'09,923''W;05°31'53,167''S/57°20'48,139''W;05°32'35,093''S/57°20'48,139''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.549/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 56**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



741CD321-DED64252-BB852188-66B414F4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 57**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2934/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 369,03ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'53,167''S/57°19'15,042''W;05°32'35,093''S/57°19'15,042''W;05°32'35,093''S/57°20'48,139''W;05°31'53,167''S/57°20'48,139''W;05°31'53,167''S/57°19'15,042''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.550/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 58**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



82999465-AC8F4D89-8FDE863E-44EB9B3C

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 59**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2935/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 370,35ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°32'35,093''S/57°19'15,042''W;05°31'53,167''S/57°19'15,042''W;05°31'53,167''S/57°17'41,613''W;05°32'35,093''S/57°17'41,613''W;05°32'35,093''S/57°19'15,042''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.551/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 60**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



88CEA863-B8B24291-924DA452-8C3CB591

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 61**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2936/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 352,62ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°33'47,781''S/57°18'36,846''W;05°33'47,781''S/57°19'28,157''W;05°32'35,093''S/57°19'28,157''W;05°32'35,093''S/57°18'36,846''W;05°33'47,781''S/57°18'36,846''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.552/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 62**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



804F327A-62FD458A-AC64FF55-3CDE07E2

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 63**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2937/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 379,57ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°33'47,781''S/57°18'36,846''W;05°32'35,093''S/57°18'36,846''W;05°32'35,093''S/57°17'41,613''W;05°33'47,781''S/57°17'41,613''W;05°33'47,781''S/57°18'36,846''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.553/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 64**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D927F041-223046B8-B31E23EA-6AC579FB

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 65**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2938/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 340,03ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°34'23,930''S/57°17'41,609''W;05°34'23,930''S/57°19'13,852''W;05°34'06,112''S/57°19'13,852''W;05°34'06,112''S/57°19'28,157''W;05°33'47,781''S/57°19'28,157''W;05°33'47,781''S/57°17'41,613''W;05°33'52,898''S/57°17'41,613''W;05°33'52,898''S/57°17'41,609''W;05°34'23,930''S/57°17'41,609''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 66**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.554/2020) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



25CAA43F-A25B48AA-98D5B6EC-B11EE276

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 67**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2939/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 312,32ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°34'58,138''S/57°16'43,855''W;05°34'58,138''S/57°18'21,769''W;05°34'54,069''S/57°18'21,769''W;05°34'54,069''S/57°18'31,406''W;05°34'57,282''S/57°18'31,406''W;05°34'57,282''S/57°18'45,112''W;05°34'50,587''S/57°18'45,112''W;05°34'50,587''S/57°18'52,779''W;05°34'42,364''S/57°18'52,779''W;05°34'42,364''S/57°18'59,631''W;05°34'34,483''S/57°18'59,631''W;05°34'34,483''S/57°19'05,628''W;05°34'23,930''S/57°19'05,628''W;05°34'23,930''S/57°17'41,609''W;05°34'44,489''S/57°17'41,609''W;05°34'44,489''S/57°16'43,855''W;05°34'58,138''S/57°16'43,855''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 68**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.555/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



A8178380-2E744162-A9C0D89C-E5AA23E4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 69**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2940/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 435,07ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°36'18,398''S/57°17'25,747''W;05°35'54,589''S/57°17'25,747''W;05°35'54,589''S/57°17'31,744''W;05°35'21,609''S/57°17'31,744''W;05°35'21,609''S/57°17'58,727''W;05°35'15,827''S/57°17'58,727''W;05°35'15,827''S/57°18'07,935''W;05°35'08,812''S/57°18'07,935''W;05°35'08,812''S/57°18'17,786''W;05°34'58,138''S/57°18'17,786''W;05°34'58,138''S/57°16'43,855''W;05°36'11,792''S/57°16'43,855''W;05°36'11,792''S/57°16'42,668''W;05°36'15,884''S/57°16'42,668''W;05°36'15,884''S/57°16'45,800''W;05°36'18,398''S/57°16'45,800''W;05°36'18,398''S/57°17'25,747''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 70**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 851.556/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



7C7CBD51-05554457-AB8A6EA7-19534E36

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 71**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 27/04/2021

Rel. 207/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2941/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 29/06/2023, no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 341,77ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2563/2020, do processo N° 850.047/2019 de titularidade de ARTHUR HENRIQUE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°31'14,339''S/57°19'15,042''W;05°31'53,167''S/57°19'15,042''W;05°31'53,167''S/57°20'48,139''W;05°31'14,339''S/57°20'48,139''W;05°31'14,339''S/57°19'15,042''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.557/2020) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 72**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/04/2021  
Rel. 207/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D5DD2BDE-36814A9A-83DDEA59-325A675D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 73**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM